

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**DECRETO Nº 0001587/2021**  
**Data 03/11/2021**

DECRETO 0001587/2021

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001372/2021, DECRETA::

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021 a importância de R\$ 635.470,00 (seiscentos e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000053	040001.0412200022.006 33904000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA;	2001000	500.000,00
0000004	010001.0412200022.002 33903000000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE MATERIAL DE CONSUMO	1001000	1.330,00
0000097	050001.2012200022.006 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1001000	1.500,00
0000110	050001.2060500122.018 33903900000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1530000	12.800,00
0000187	070001.0824400092.042 33903900000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS (PROTEÇÃO SOCI. OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1311000	300,00
0000317	090001.1212200072.006 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO	1111000	30.720,00
0000323	090001.1212200072.006 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1111000	2.400,00
0000346	090001.1236100072.066 33903000000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	1111000	38.320,00
0000378	090001.1236500072.070 33903000000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DA PRE - ESCOLA MATERIAL DE CONSUMO	1111000	27.100,00
0000397	090001.1236500072.071 33903000000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MATERIAL DE CONSUMO	1111000	21.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>635.470,00</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 135.470,00 (cento e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta reais)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000025	010002.0618200022.003 33903900000	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	1.330,00
0000106	050001.2012200022.006 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1001000	1.500,00
0000121	050001.2060600143.006 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS PARA O PRONAF EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1530000	5.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**DECRETO Nº 0001587/2021**  
**Data 03/11/2021**

0000180	070001.0824400092.041 33903900000	MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1311000	300,00
0000277	080001.1545200032.057 33903000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA MATERIAL DE CONSUMO	1530000	2.800,00
0000302	080001.1545200033.023 33903000000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MATERIAL DE CONSUMO	1530000	5.000,00
0000339	090001.1236100072.066 31901100000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1111000	2.400,00
0000361	090001.1236100073.025 44905200000	INVESTIMENTOS NO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1111000	69.040,00
0000410	090001.1236500073.026 44905200000	INVESTIMENTOS NO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO INFANTIL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1111000	48.100,00
<b>TOTAL:</b>				<b>135.470,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 03 novembro de 2021

VANDER PATRICIO

\_\_\_\_\_  
VANDER PATRICIO  
Prefeito Municipal